



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Edital nº 003/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011645/2023-36

O Delegado Regional Executivo da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III, do artigo 4º e no artigo 11-A da Lei 10.826/2003, bem como no art. 4º do Decreto nº 11.366/2023 e no art. 3º, §2º, III, e 12, §3º do Decreto nº 9.847/19 e Instrução Normativa nº 111/2017 – DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo seletivo para Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro – IAT, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SR/PF/RJ.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido pelo Edital 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 002/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, e por este edital, e pelos diplomas legais e regulamentares citados acima.

#### 2. DO EDITAL:

2.1. Altera-se o caput do item 3.8 do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, passando a dispor da seguinte redação:

*“3.8. A mensagem com a inscrição enviada pelo candidato para o endereço eletrônico: **credenciamento.instrutores.deleaq.drex.srj@pf.gov.br** deverá estar preenchido no campo “Assunto” com o nome completo do candidato e seu CPF e deverão ser anexados os seguintes documentos:”*

#### 3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3. 1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ, Edital 002/2023 - DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/RJ e Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FONSECA MARTINEZ, Agente de Polícia Federal**, em 20/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARAES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL**, **Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 20/06/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29650513&crc=F4E7F17F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29650513&crc=F4E7F17F).  
Código verificador: **29650513** e Código CRC: **F4E7F17F**.

---